



**PORTARIA 85 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, ao servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA BASTOS**, matrícula 7107, Guarda Municipal, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 3796 de 21.12.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.023,95 (dois mil e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base.....	R\$ 1.190,55 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 20%.....	R\$ 238,11 (Art. 167 da lei 193/97)
<u>Gratificação de Risco de Vida 50%.....</u>	<u>R\$ 595,28 (Lei 265/00)</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.023,94</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Itatiaia, 01 de outubro de 2020.

  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724